



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO.
CAMPUS CUIABÁ – OCTAYDE JORGE DA SILVA
GABINETE DA DIREÇÃO

PORTARIA N.º 168, DE 17 DE MAIO DE 2016


O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO CAMPUS CUIABÁ – OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/Reitoria - IFMT n.º 630, de 18.04.2013, publicada no D.O.U. De 19.04.2013

RESOLVE:

I - Designar a servidora **MÉRCIA MARIA CASTRO**, matrícula SIA-PE N.º 1792484, como Fiscal Administrativa do contrato n.º 08/2015, cujo objeto compreende a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação, com fornecimento de materiais, uniformes e equipamentos para atender as necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Núcleo Avançado de Poconé, conforme especificações constantes no anexo I do Edital do Pregão Eletrônico n.º 07/2014;

II - I - Designar a servidora **KAMILA ALMEIDA OLIVEIRA**, matrícula SIAPE N.º 2268814, como Fiscal Administrativa para acompanhamento do Contrato n.º 05/2016, decorrente do Pregão SRP 07/2015, que possui como objeto a prestação de serviços de RECEPCIONISTA, para atender às necessidades do IFMT - *Campus Cuiabá* Octayde Jorge da Silva;

- I. Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.
- II. Cientifiquem-se e cumpram-se.


Nelson Yoshio Ito Suzuki
Diretor Geral
Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria n.º 630-1, de 18 de Abril de 2013

Recebi 18/05/16
Sarah